

## **São Luiz de Montes Belos**

### **Goiás - GO**

#### **Histórico**

O povoado de São Luiz de Montes Belos originou-se da antiga fazenda do mesmo nome, pertencente à família Neto.

Em 1857, formava-se a primeira propriedade, à margem direita de um córrego, nas proximidades da serra de São Luiz, local onde se erguiam alguns montes cobertos de gramíneas extremamente verdes, iniciando-se a lavoura de cana-de-açúcar e criação de gado.

O fundador, José Neto Cerqueira Leão Sobrinho, deu ao povoado nascente o nome de “São Luiz de Montes Belos”, em homenagem a São Luiz e à beleza dos montes que o cercam.

Progredindo sensivelmente na produção de cereais e criação de gado, fatores determinantes do povoamento, passou à categoria de distrito, pela Lei Municipal nº 19, de 4 de outubro de 1948.

Em 12 de outubro de 1953, pela Lei Estadual nº 805, tornou-se município, instalado em 1º de janeiro de 1954, desmembrando-se do Município de Goiás.

Além de destacado produtor agropecuário, é, atualmente, grande e bem servido centro comercial da região.

**Gentílico: monte-belense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Luiz de Montes Belos, ex-povoado, pela lei municipal nº 19, de 04-10-1948, subordinado ao município de Goiás.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito permanece no município de Goiás.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Luiz de Montes Belos, pela lei estadual nº 805, de 12-10-1953, desmembrado de Goiás. Sede no atual distrito de São Luiz de Montes Belos ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Pela lei municipal nº 41, de 20-01-1958, é criado o distrito de Rosalândia e anexado ao município de São Luiz de Montes Belos.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: São Luiz de Montes Belos e Rosalândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.